

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2018–  
MP/PA, QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO  
PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA  
NORAUTO RENT A CAR LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 062/2018-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF 05.054.960/0001-58, com sede à Rua João Diogo nº. 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66.015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **NORAUTO RENT A CAR LTDA**, Nome Fantasia: NORAUTO RENT A CAR, inscrita no CNPJ sob o nº. 83.368.837/0001-15, com sede à Av. Bernardo Sayão, nº 138, Galpão A, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66.015-255, Belém/PA, Fones: (91) 4005-4064 / (91) 99206-4315, E-mail: [contratos@norautorentacar.com.br](mailto:contratos@norautorentacar.com.br) / [receber@norautorentacar.com.br](mailto:receber@norautorentacar.com.br) / [rafaeltexeira@norautorentacar.com.br](mailto:rafaeltexeira@norautorentacar.com.br) / [gerencia@norautorentacar.com.br](mailto:gerencia@norautorentacar.com.br), doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **ANA PAULA DA COSTA TEIXEIRA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 4942 CRM/PA e inscrita no CPF sob o nº 451.536.632-72, e pelo Sr. **RAFAEL DA COSTA TEIXEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4869333 PC/PA e inscrito no CPF sob o nº 777.038.392-72, ambos residentes e domiciliados no município de Belém/PA, representantes do Sr. **CARLOS BENEDITO ADÃO TEIXEIRA**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato original que trata **DO PREÇO, DA QUANTIDADE E DA ESPECIFICAÇÃO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte, incluindo veículos e motoristas devidamente habilitados, sem o fornecimento de combustível, para atender a demanda do Ministério Público do Estado do Pará, decorreu de Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 018/2018-MP/PA e Ata de Registro de Preços nº 040/2018-MP/PA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1. Considerando a necessidade de ampliação da quantidade de veículos, fica acrescido ao subitem 4.1, constante da Cláusula Quarta do Contrato Original, **01 (um) veículo com motorista**, referente ao **item 02** do Contrato nº 062/2018-MP/PA, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 040/2018-MP/PA, para a Região Administrativa Nordeste I, II III e Tocantins, de acordo com a

justificativa apresentada pelo Departamento de Administração e Parecer Jurídico nº 56/2020-ANALISTA JURÍDICO, constante do Protocolo SIP nº 5015/2020, conforme disposto no art. 65, I, b e §1º da Lei nº 8.666/1993, e Cláusula Sexta, item 6.1., do Contrato nº 062/2018, a fim de atender a demanda da **Promotoria de Justiça de Santa Maria do Pará**, conforme tabela abaixo:

Item	02	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	Serviço de transporte por veículo TIPO I (HATCH) com motorista, nas Regiões Administrativas Nordeste I, II, III e Tocantins, sem o fornecimento de combustível		
		UNIDADE	Veículo/Mês		
LOCAL		QTD. MENSAL DE VEÍCULOS ANTERIOR	QTD. MENSAL DE VEÍCULOS ACRESCIDA	QTD. MENSAL DE VEÍCULOS APÓS ACRÉSCIMO	
Castanhal		1	0	1	
Concórdia		1	0	1	
Curuçá		1	0	1	
Igarapé-Açú		1	0	1	
Vigia		1	0	1	
Capanema		2	0	2	
Bragança		1	0	1	
Capitão Poço		1	0	1	
Salinópolis		1	0	1	
São Miguel do Guamá		1	0	1	
Viseu		1	0	1	
Dom Eliseu		1	0	1	
Mãe do Rio		1	0	1	
Tomé-Açú		1	0	1	
Abaetetuba		1	0	1	
Acará		1	0	1	
Baião		1	0	1	
Barcarena		1	0	1	
Cametá		1	0	1	
Igarapé-Miri		1	0	1	
Moju		1	0	1	
Tailândia		1	0	1	
Limoeiro do Ajurú		1	0	1	
<b>Santa Maria do Pará</b>		<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>		<b>24</b>	<b>01</b>	<b>25</b>	

2.2. Fica acrescido ao valor global do Contrato Original, para 24 meses, o montante de **R\$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais)**, referentes ao acréscimo de 01 (um) veículo.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

**Atividade:** 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

**Elemento de Despesa:** 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Fonte:** 0101 – Recursos Ordinários.

### CLÁUSULA QUARTA

A Contratada obriga-se a manter a garantia do Contrato, referida na Cláusula Décima Segunda do mencionado Instrumento, pelo tempo de vigência total, incluindo acréscimo, o que deverá ser acompanhado pela Fiscalização e pela Gestão de Contratos do Ministério Público.

### CLÁUSULA QUINTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinado de forma digital por PARA  
MINISTERIO PUBLICO:05054960000158  
Dados: 2021.05.14 11:22:40 -03'00'

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**RAFAEL DA  
COSTA  
TEIXEIRA:777  
03839272**  
Assinado de forma digital  
por RAFAEL DA COSTA  
TEIXEIRA:77703839272  
Dados: 2021.05.06  
16:28:51 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2021.001.20150

**NORAUTO RENT A CAR LTDA**

**ANA PAULA  
DA COSTA  
TEIXEIRA:451  
53663272**  
Assinado de forma digital  
por ANA PAULA DA COSTA  
TEIXEIRA:45153663272  
Dados: 2021.05.06 16:34:14  
-03'00'  
Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2021.001.20150

**NORAUTO RENT A CAR LTDA**

### Testemunhas:

1) Assinado de forma digital por MARCIO  
ANTONIO CUNHA SOLIMOE:23673150278  
RG: Dados: 2021.05.14 11:45:53 -03'00'

2) **LAYS FAVACHO  
BASTOS:78667119**  
RG: 253  
Assinado de forma digital por  
LAYS FAVACHO  
BASTOS:78667119253  
Dados: 2021.05.19 15:33:36  
-03'00'

**PORTARIA N.º 0929/2021-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:  
DESIGNAR a Promotora de Justiça SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função Coordenador do Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição do Ministério Público do Estado do Pará (NUPEIA), a contar de 12/4/2021, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 22 de Abril de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N.º 0930/2021-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

DESIGNAR o Procurador de Justiça MARIO NONATO FALANGOLA para exercer a Função Gratificada de Assessor do Procurador-Geral de Justiça, a contar de 12/4/2021, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 23 de Abril de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N.º 0961/2021-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Vice-Coordenadora do Núcleo de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher - NÚCLEO MULHER, vinculado ao Centro de Apoio Operacional Criminal do Ministério Público do Estado do Pará, a contar de 26/4/2021, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 29 de Abril de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 655871**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Núm. do Termo aditivo: 5**

**Núm. do Contrato: 064/2016-MP/PA**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa MICRODATA SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA-ME.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviços de manutenções preventivas e corretiva do sistema de controle de acesso (catracas, coletores de digital e fechaduras eletromagnéticas) e de suporte técnico. Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/1993, c/c Cláusula Nona do Contrato.

Data de Assinatura: 10/05/2021.

Vigência do Aditamento: 30/05/2021 a 29/05/2022.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1494.8760. Elemento de despesa: 3390-39. Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 655994**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Núm. do Termo aditivo: 7**

**Núm. do Contrato: 062/2018-MP/PA**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa NORAUTO RENT A CAR LTDA.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte, incluindo veículos e motoristas devidamente habilitados, sem o fornecimento de combustível, para atender a demanda do Ministério Público do Estado do Pará.

Justificativa do Aditamento Acréscimo, ao subitem 4.1., constante da Cláusula Quarta do Contrato Original, de 01 (um) veículo com motorista, referente ao item 02 do Contrato nº 062/2018-MP/PA, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 040/2018-MP/PA, para a Região Administrativa Nordeste I, II e III e Tocantins, de acordo com a justificativa apresentada pelo Departamento de Administração e Parecer Jurídico nº 56/2020-ANALISTA JURÍDICO, constante do Protocolo SIP nº 5015/2020, conforme disposto no art. 65, I, b e §1º da Lei nº 8.666/1993, e Cláusula Sexta, item 6.1., do Contrato nº 062/2018, a fim de atender a demanda da Promotoria de Justiça de Santa Maria do Pará.

Valor Acréscimo (24 meses): R\$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais).

Data de Assinatura: 14/05/2021.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de despesa: 3390-39. Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 656024**

**AVISO DE LICITAÇÃO****Sessão de Continuidade**

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Comissão Permanente de Licitação, convoca as empresas licitantes a participarem da sessão que dará continuidade à Concorrência nº 001/2020-MP/PA (Lote I - Execução de obra para construção de nova sede do MPPA no município de Cametá; Lote II - Execução de obra para construção de nova sede do MPPA no município de Moju), a ser realizada no dia 19/05/2021, às 11h00, no Auditório Natanel Leitão, situado à Rua João Diogo, 100, térreo, Cidade Velha, Belém-Pa, oportunidade na qual será divulgado o resultado da fase de habilitação do certame.

**Protocolo: 655939**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO** comunica aos interessados o resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 011/2021-MP/PA, com critério de julgamento menor preço por grupo, modo de disputa "aberto", sob a forma de execução indireta, que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição, montagem e instalação de poltronas, sofás e mesas de centro e canto é.

- À vista da habilitação, foram declaradas vencedoras as empresas com os seguintes valores:

**CNPJ 21.306.287/0001-52 - TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Grupo 01 - Valor Global.....R\$ 156.539,30

**CNPJ 06.300.105/0001-42 - E DIAS DE OLIVEIRA LTDA**

Grupo 02 - Valor Global.....R\$ 125.989,80

Valor Total do Certame: R\$ 282.529,10

Obs.: GRUPO 03 - RESULTADO FRACASSADO

Belém (PA), 14 de Maio de 2021

Andréa Mara Ciccio

Pregoeira

**Protocolo: 655902**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA N.º 0137/2021-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO o imperativo legal consubstanciado no dever da Administração Pública de apurar as irregularidades no serviço público que tiver ciência, ex vi do disposto no art. 199 da Lei nº 5.810/1994;

CONSIDERANDO os termos da decisão exarada pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, à fl. 2,

R E S O L V E:

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA n.º 424/2020-MP/SGJ-TA, de 28/09/2020, publicada no D.O.E. de 6/10/2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 05 de Maio de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

**PORTARIA N.º 0138/2021-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 359/2021, em 23/4/2021;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual n.º 5810, de 24/1/1994,

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR os servidores CARLOS VINÍCIUS REIS DOS SANTOS, JOSÉ VENÍCIUS FRANCO DE OLIVEIRA e JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO (Membros), para integrarem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA n.º 95/2020-MP/SGJ-TA, de 07/03/2020, publicada no D.O.E. de 09/03/2020.

II - FIXAR o prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

II - CONVALIDAR todos os atos praticados até então pela Comissão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 05 de Maio de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

**PORTARIA N.º 0146/2021-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora MICHELLE DI NAZARETH LOUREIRO CAVALCANTE, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de Assistência Intermedi-